

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 408/2020-GP

São Roque, 29 de julho de 2020

Assunto: Ofício Vereador nº 589/2020 (Nº 5785/2020).

Senhor Vereador,

Reportando-nos ao ofício em referência, vimos informar que o recadastramento de usuários em Unidades Básicas de Saúde faz parte das ações estabelecidas pela Portaria MS/GM nº 3.263 de 11/12/2019 que estabelece a implementação e fortalecimento das ações de cadastramentos dos usuários do Sistema único de Saúde (SUS), no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS).

Colocando-nos ao inteiro dispor, agradecemos de antemão a acolhida ao presente, pelo que aproveitamos a oportunidade para renovar nossos mais altos cumprimentos.

CLAUDIO JOSÉ DE GOES PREFEITO

Ao Excelentíssimo Senhor **Etelvino Nogueira** DD Vereador Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

\CCR.-

Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591 E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br